

PORTARIA COREN-MT Nº. 75/2017

Designa a funcionária Fernanda Daiane Gonçalves Coan Gestora e Fiscal do Contrato nº 015/2017 celebrado entre o Conselho Regional de Enfermagem MT e o Locador Sr. Leonildo Severo da Silva. Para Locação do Imóvel da Subseção de Sinop/MT.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-Mt, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no artigo 42 do Regimento Interno do Coren/MT

Considerando o Processo nº. 09/2017;

Considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de atender o que preceitua a Lei nº 8.666/93, pertinente à designação de Gestora e Fiscal de Contrato para o acompanhamento da prestação de serviços de empresas privadas ao serviço público.


Resolve:

Art.1º. – Designar a funcionária do Coren/MT, *Fernanda Daiane Gonçalves Coan*, Gestora e Fiscal do Contrato nº 015/2017, cuja vigência é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/06/2017 e terminando em 31/05/2018, objeto do Processo nº 09/2017, Celebrado entre o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT e o Locador Sr. Leonildo Severo da Silva.

Art.2º. – A Gestora e Fiscal de Contrato acima designada deverá, nos termos do Art.67 da Lei nº. 8.666/93, apresentar até o quinto dia do mês Subsequente à finalização da vigência, o RELATÓRIO CIRCUNSTACIADO sobre a prestação dos serviços feitos pela empresa contratada.

Art.3º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da assinatura dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2017.


Eleonor Raimundo da Silva
COREN-MT-33191
Presidente